

A Assembleia de Câmara
2021-06-17

[Signature]

① Deliberando tomar
conhecimento

2ª reunião à
Assembleia
Municipal para
aprovação —

2021-06-21

[Signature]



Prestação de Contas Consolidadas 2020

Município de Vila Flor

BALANÇO CONSOLIDADO

Município de Vila Flor

Ano: 2020

Ativo	2020
Ativo não corrente	
Ativos fixos tangíveis	37 917 212,14 €
Propriedades de Investimento	- €
Ativos intangíveis	46 889,10 €
Participações financeiras	418 495,97 €
Outros ativos financeiros	77,69 €
Cientes, contribuintes e utentes	7 780,07 €
Total do ativo não corrente	38 390 454,97 €
Ativo corrente	
Inventários	75 363,14 €
Ativos biológicos	- €
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	- €
Devedores por empréstimos bonificados	- €
Cientes, contribuintes e utentes	199 924,22 €
Estados e outros entes públicos	80 611,80 €
Outras contas a receber	569 591,60 €
Diferimentos	43 190,09 €
Ativos financeiros detidos para negociação	- €
Outros ativos financeiros	1 069 051,94 €
Caixa e depósitos	4 147 182,14 €
Total do ativo corrente	6 184 914,93 €
Total do Ativo	44 575 369,90 €
Património Líquido	
Património/Capital	15 602 093,69 €
Outros instrumentos de capital próprio	- €
Prémios de emissão	- €
Reservas	1 268 889,74 €
Resultados transitados	16 141 379,17 €
Ajustamentos em ativos financeiros	577 305,97 €
Excedentes de revalorização	538 794,39 €
Outras variações no património líquido	10 670 642,37 €
Resultado líquido do período	440 283,43 €
Interesses que não controlam	- €
Diferenças de consolidação (se negativa)	- 4 464 714,21 €
Total do Património Líquido	40 774 674,55 €
Passivo	
Passivo não corrente	
Provisões	130 058,99 €
Financiamentos Obtidos	796 837,55 €
Diferimentos	- €
Fornecedores de investimentos	- €
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	- €
Outras contas a pagar	1 184 421,74 €
Total do passivo não corrente	2 111 318,28 €
Passivo corrente	
Credores por transferência e subsídios concedidos	- €
Fornecedores	644 225,42 €
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	- €
Estados e outros entes públicos	100 767,85 €
Financiamentos Obtidos	202 782,98 €
Fornecedores de investimentos	24 596,93 €
Outras contas a receber	676 773,55 €
Diferimentos	40 230,34 €
Passivos financeiros detidos para negociação	- €
Outros passivos financeiros	- €
Diferenças de consolidação (se positiva)	- €
Total do Passivo corrente	1 689 377,07 €
Total de Passivo	3 800 695,35 €
Total do Património Líquido e Passivo	44 575 369,90 €

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA CONSOLIDADA

Município de Vila Flor

Ano: 2020

Descrição	2020
Impostos, contribuições e taxas	754 730,41 €
Vendas	260 167,14 €
Prestações de serviços e concessões	778 926,06 €
Transferências e subsídios correntes obtidos	6 585 426,83 €
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e em	- €
Variação nos inventários da produção	323,16 €
Trabalhos para a própria entidade	- €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	518 223,19 €
Fornecimentos e serviços externos	2 101 942,96 €
Gastos com pessoal	3 379 793,18 €
Transferências e subsídios concedidos	961 970,39 €
Prestações sociais	- €
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	- €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	7 001,11 €
Provisões (aumentos/reduções)	13 867,78 €
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	- €
Aumentos/reduções de justo valor	2,46 €
Outros rendimentos e ganhos	470 739,09 €
Outros gastos e perdas	50 579,87 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	1 816 285,43 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização	1 372 841,55 €
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	- €
Resultados operacional (antes de gastos de financiamento)	443 443,88 €
Juros e rendimentos similares obtidos	734,49 €
Juros e gastos similares suportados	5 589,44 €
Resultados antes de impostos	438 588,93 €
Imposto sobre o rendimento	1 694,50 €
Resultados líquido do período	440 283,43 €

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADA

Município de Vila Flor

Ano: 2020

Descrição	2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais	
Recebimentos de clientes	1 045 126,37
Recebimentos de contribuintes	639 283,70
Recebimentos de transferências e subsídios correntes	8 715 981,21
Recebimentos de utentes	114 189,83
Pagamentos a fornecedores	-2 398 011,10
Pagamentos ao pessoal	-3 279 701,77
Pagamentos de transferências e subsídios	-1 042 856,65
Pagamentos de prestações sociais	0,00
Caixa gerada pelas operações	3 794 011,60
Outros recebimentos/pagamentos	82 423,21
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)	3 876 434,81
Fluxos de caixa das atividades de investimento	
Pagamentos respeitantes a:	
Ativos fixos tangíveis	-3 474 964,47
Ativos intangíveis	-874,10
Propriedades de investimento	0,00
Investimentos financeiros	-21,89
Recebimentos provenientes de:	
Ativos fixos tangíveis	55 226,55
Ativos intangíveis	0,00
Propriedades de investimento	0,00
Investimentos financeiros	0,00
Outros ativos	0,00
Subsídios ao investimento	58 987,29
Transferências de capital	677 160,84
Juros e rendimentos similares	0,00
Dividendos	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)	-2 684 485,78
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	
Recebimentos provenientes de:	
Financiamentos obtidos	0,00
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital	0,00
Cobertura de prejuízos	0,00
Doações	0,00
Outras operações de financiamento	39 539,02
Pagamentos respeitantes a:	
Financiamentos obtidos	-4 977,42
Juros e gastos similares	-6 066,81
Dividendos	0,00
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital	0,00
Outras operações de financiamento	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)	28 494,79
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)	1 220 443,82
Efeito das diferenças de câmbio	0,00
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período	3 099 800,71
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período	4 147 182,14
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA	
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período	
Saldo da gerência anterior (SGA)	
SGA De execução orçamental	
SGA De operações de tesouraria	
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período	
Saldo para a gerência seguinte (SGS)	
SGS De execução orçamental	
SGS De operações de tesouraria	

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Descrição	Notas	Capital / Patrimônio Realizado	Outros instrumentos de capital próprio	Reservas legais	Reservas decorrentes da transferência de ativos	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no patrimônio líquido	Resultado líquido do período	Diferença de consolidação	TOTAL	Interesses que não controlam	Total do patrimônio líquido
POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO		15 602 093,69	0,00	974 479,96	0,00	39 772,70	15 973 748,25	0,00	538 794,39	0,00	747 863,96	-1 276 705,57	32 600 047,38	0,00	32 600 047,38
ALTERAÇÕES NO PERÍODO															
Primeira adoção de novo referencial contábilístico															
Alterações de políticas contábilísticas															
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras															
Realização do excedente de revalorização															
Excedente de revalorização e respectivas variações															
Outras alterações reconhecidas no Patrimônio Líquido															
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		0,00	0,00	3 480,96	0,00	252 156,12	167 630,92	577 305,97	0,00	10 670 642,37	-747 863,96	0,00	10 922 352,38	0,00	10 922 352,38
RESULTADO INTEGRAL				2 480,96		252 156,12	167 630,92	577 305,97			-747 863,96		440 283,43	0,00	440 283,43
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO													-307 580,53	0,00	-307 580,53
Realizações de capital/patrimônio															
Entradas para cobertura de perdas															
Outras operações															
POSICÃO NO FIM DO PERÍODO		15 602 093,69	0,00	974 960,92	0,00	291 928,82	16 141 379,17	577 305,97	538 794,39	10 670 642,37	440 283,43	-4 464 714,22	40 774 674,54	0,00	40 774 674,54

MUNICÍPIO DE VILA FLOR

Demonstração consolidada do desempenho orçamental

Rubrica	RECEBIMENTOS	31/12/2020
	Saldo da gerência anterior	2 794 474,84 €
	Operações orçamentais (1)	1 965 127,48 €
	Restituição do saldo por. Orçamentais	1 965 127,48 €
	Operações tesouraria (A)	829 347,36 €
	Receita corrente	8 132 242,27 €
R1	Receita fiscal	639 283,70 €
R11	Impostos Diretos	636 642,63 €
R12	Impostos Indiretos	2 641,07 €
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas	0,00 €
R3	Taxas, multas e outras penalidades	30 995,03 €
R4	Rendimentos de propriedade	297 872,50 €
R5	Transferências Correntes	6 364 288,91 €
R51	Administrações Públicas	6 364 288,91 €
R511	Administração Central - Estado	6 125 695,39 €
R512	Administração Central - Outras Entidades	238 593,52 €
R513	Segurança Social	0,00 €
R514	Administração Regional	0,00 €
R515	Administração Local	0,00 €
R52	Exterior - EU	0,00 €
R53	Outras	0,00 €
R6	Vendas de bens e serviços	460 003,32 €
R7	Outras Receitas Correntes	339 798,81 €
	Receita capital	3 160 526,88 €
R8	Venda de bens investimento	20 210,00 €
R9	Transferências Capital	3 105 936,88 €
R91	Administrações Públicas	2 945 936,88 €
R911	Administração Central - Estado	2 945 936,88 €
R912	Administração Central - Outras Entidades	0,00 €
R913	Segurança Social	0,00 €
R914	Administração Regional	0,00 €
R915	Administração Local	0,00 €
R92	Exterior - EU	0,00 €
R93	Outras	160 000,00 €
R10	Outras Receitas Capital	34 380,00 €
R11	Reposição não abatidas ao pagamento	0,00 €

Receita efetiva (2)	11 292 769,15 €
Receita não efetiva (3)	0,00 €
R12 Receita com ativos financeiros	0,00 €
R13 Receita com passivos financeiros	0,00 €
Soma (4)=(1)+(2)+(3)	13 257 896,63 €
Operações de tesouraria (B)	116 092,33 €

Rubrica	PAGAMENTOS	31/12/2020
	Despesa corrente	6 339 841,23 €
D01	Despesa com o Pessoal	3 094 051,41 €
D011	Remunerações Certas e Permanentes	2 382 619,85 €
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais	39 931,44 €
D013	Segurança Social	671 500,12 €
D02	Aquisição de Bens e Serviços	2 256 828,83 €
D03	Juros e Outros Encargos	4 232,90 €
D04	Transferências Correntes	947 049,84 €
D041	Administrações Públicas	109 462,77 €
D0411	Administração Central - Estado	13 000,00 €
D0412	Administração Central - Outras Entidades	0,00 €
D0413	Segurança Social	0,00 €
D0414	Administração Regional	0,00 €
D0415	Administração Local	96 462,77 €
D042	Instituições Sem Fins Lucrativos	340 531,18 €
D043	Famílias	387 899,08 €
D044	Outras	109 156,81 €
D05	Subsídios	0,00 €
D06	Outras despesas Correntes	37 678,25 €
	Despesa capital	3 572 349,09 €
D07	Investimento	3 457 856,66 €
D08	Transferências Capital	114 492,43 €
D081	Administrações Públicas	80 492,48 €
D0811	Administração Central - Estado	0,00 €
D0812	Administração Central - Outras Entidades	0,00 €
D0813	Segurança Social	0,00 €
D0814	Administração Regional	0,00 €
D0815	Administração Local	80 492,48 €
D082	Instituições Sem Fins Lucrativos	29 000,00 €
D083	Famílias	4 999,95 €
D084	Outras	0,00 €
D09	Outras despesas Capital	0,00 €

Despesa efetiva (5)	9 912 190,32 €
Despesa não efetiva (6)	208 264,35 €
D10 Despesa com ativos financeiros	7 856,24 €
D11 Despesa com passivos financeiros	200 408,11 €
Soma (7)=(5)+(6)	10 120 454,67 €
Operações de tesouraria (C)	56 654,55 €
Saldo para a gerência seguinte	3 930 420,29 €
Operações orçamentais (8)=(4)-(7)	3 137 441,96 €
Operações de tesouraria (D)=(A)+(B) - (C)	888 785,14 €
Saldo global (2) - (5)	1 380 578,83 €
Despesa Primária	9 907 957,42 €
Saldo Corrente	1 600 787,42 €
Saldo Capital	-411 822,21 €
Saldo Primário	1 384 811,73 €
Receita total (1)+(2)+(3)	13 257 896,63 €
Despesa total (5)+(6)	10 120 454,67 €

MUNICÍPIO DE VILA FLOR

Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza

Rubrica	LIQUIDAÇÕES	31/12/2020
	Receita corrente	252 417,20 €
R011	Impostos Diretos	
R012	Impostos Indiretos	920,50 €
R03	Taxas, multas e outras penalidades	6 469,60 €
R04	Rendimentos de propriedade	
R05	Transferências Correntes	
R0511	Administração Central - Estado	
R052	Exterior - EU	
R053	Outras	
R06	Vendas de bens e serviços	244 415,61 €
R07	Outras Receitas Correntes	611,49 €
	Receita capital	9 675,00 €
R08	Venda de bens investimento	9 675,00 €
R09	Transferências Capital	
R0911	Administração Central - Estado	
R0912	Administração Central - Outras Entidades	
R093	Outras	
R10	Outras Receitas Capital	
R11	Reposição não abatidas ao pagamento	
	Receita efetiva (2)	262 092,20 €
	Receita não efetiva (3)	
R12	Receita com ativos financeiros	
R13	Receita com passivos financeiros	
	Receita total (4)=(1)+(2)+(3)	262 092,20 €

Rubrica	OBRIGAÇÕES	31/12/2020
	Despesa corrente	155 711,80 €
D01	Despesa com o Pessoal	39 452,34 €
D011	Remunerações Certas e Permanentes	39 179,06 €
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais	273,28 €
D013	Segurança Social	
D02	Aquisição de Bens e Serviços	114 750,56 €
D03	Juros e Outros Encargos	
D04	Transferências Correntes	1 508,40 €
D0411	Administração Central - Estado	
D0412	Administração Central - Outras Entidades	
D0415	Administração Local	
D042	Instituições Sem Fins Lucrativos	1 508,40 €
D043	Famílias	
D044	Outras	
D05	Subsídios	
D06	Outras despesas Correntes	
	Despesa capital	181 798,63 €
D07	Investimento	181 798,63 €
D08	Transferências Capital	
D0812	Administração Central - Outras Entidades	
D0815	Administração Local	
D082	Instituições Sem Fins Lucrativos	
D084	Outras	
D09	Outras despesas Capital	
	Despesa efetiva (5)	337 509,93 €
	Despesa não efetiva (6)	
D10	Despesa com ativos financeiros	
D11	Despesa com passivos financeiros	
	Despesa Total (7)=(5)+(6)	337 509,93 €

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS

RELATÓRIO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do **Município de Vila Flor** (a Entidade), que compreendem o balanço consolidado em **31 de dezembro de 2020** (que evidencia um total de **44.575.370 euros** e um total de fundos próprios **40.774.675 euros**, incluindo um resultado líquido de **440.283 euros**, a demonstração consolidada dos resultados por natureza, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção “Bases para opinião com reservas”, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do **Município de Vila Flor** em **31 de dezembro de 2020**, o seu desempenho financeiro consolidado e os fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião com reservas

Existem ativos considerados bens do domínio público que se encontram por reconhecer e, por serem de valor materialmente relevante, não estamos em condições de formar opinião sobre o valor não relevado pela contabilidade relativamente a essa classe de bens, o que se traduz numa subvalorização do ativo e do Património líquido do Município sem, no entanto, termos evidência sobre a magnitude de tais valores.

O balanço evidencia € 16.206.829,63 relativos a investimentos em curso, dos quais apenas obtivemos evidência de se encontrarem em curso € 3.203.612,51. Da análise a que procedemos verificámos a existência de bens que se encontram em funcionamento há mais de um ano. Tal facto tem reflexos na subvalorização das depreciações e na sobrevalorização do resultado do exercício, que estimamos em, pelo menos, € 455.007, uma vez que, enquanto em curso, o ativo não é depreciado.

A Certificação Legal das Contas individuais da AIN e MIC, evidencia uma limitação de âmbito referente aos financiamentos junto do Novo Banco de, respetivamente, € 434.734 e € 437.863, com referência a 31 de dezembro de 2020. É do nosso conhecimento que os referidos créditos foram cedidos pelo Novo Banco a uma sociedade de titularização de créditos, cuja gestão está a ser feita pela Hipogesibéria, S.A.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Ênfases

A sociedade AIN – Agro-Industrial do Nordeste, E.I.M, S.A. foi integrada na qualidade de Entidade Institucional das Administrações Públicas, ou seja, passou a ser Entidade Pública Reclassificada, em observância do Código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais. Nessa conformidade, à semelhança do aplicável ao MIC – Matadouro Industrial do Cachão, S.A., o referencial contabilístico para a preparação de todos os elementos é do relato financeiro do normativo contabilístico constante do SNC-AP, conforme previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o referido normativo contabilístico. As entidades prepararam as suas contas com base no normativo contabilístico do SNC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, o que se traduz no incumprimento da norma fundamental para a prestação de contas destas Entidades. Todavia, a Lei n.º 75-B/2020 (Lei do Orçamento de Estado para 2021) estabelece no n.º 2 do art.º 350.º a possibilidade de as contas serem apresentadas de acordo com o referencial contabilístico utilizado no exercício anterior. Tal facto, conjugado com a Resolução n.º 2/2020 do Tribunal de Contas permite, excecionalmente, a apresentação das contas tendo por base este referencial, no pressuposto de tal ser previamente requerido ao referido Tribunal de Contas.

A interpretação e análise da informação financeira deverá ter em consideração que o Município de Vila Flor passou a adotar o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), com efeitos reportados a 1 de janeiro de 2020, conforme previsto no n.º 1 do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 13 de setembro, na sua redação dada pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, não tendo aqueles efeitos sido adiados conforme previsto no art.º 350.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro. A adoção deste normativo traduz-se em diferenças na relevação contabilística com expressão ao nível dos resultados e do património o que prejudica a característica da comparabilidade da referida informação financeira, relativamente aos valores do ano anterior, que não foram reexpressados de acordo com o novo normativo.

Chamamos a atenção para o facto de, não obstante a NCP 27 – Contabilidade de Gestão estabelecer a obrigatoriedade de implementar o sistema de contabilidade analítica, o mesmo ainda não se encontra plenamente instalado inviabilizando o apuramento dos custos pelo seu destino, da maior importância para a valorização de obras executadas por administração direta e para a verificação da razoabilidade das taxas cobradas. Acresce ainda que tal circunstância por impedir a valorização das obras realizadas por Administração direta (executados com meios do Município), não foram valorizados em função dos consumos e gastos suportados (matérias, mão-de-obra direta, consumo de equipamentos e outros gastos gerias) na rubrica de rendimentos «74 – Trabalhos para a própria entidade». Não obstante o efeito de tais diferenças não ser materialmente relevante não cumpre com o estabelecido no normativo contabilístico aplicável (SNC-AP) e, em particular, por não serem feitas as divulgações pertinentes.

O Município detém uma participação direta na sociedade AIN – Agro-Industrial do Nordeste, E.I.M, S.A. de 49,1%, que apresentou um resultado negativo de € 286.942,57, cuja cobertura de prejuízos, no valor de € 140.888,80, não foi integralmente feita à data da emissão do presente relatório.

Chamamos a atenção que se encontra em curso (fase procedimental) o processo de fusão por incorporação da sociedade MIC – Matadouro Industrial do Cachão, S.A. na sociedade AIN – Agro-Industrial do Nordeste, E.I.M, S.A., que detém 100% do capital daquela sociedade. Tal processo, após aprovação pelos órgãos dos Municípios detentores do capital da AIN, carece de visto prévio do Tribunal de Contas para registo definitivo da fusão.

Tal como referimos em anos anteriores é indispensável melhorar os procedimentos de controlo interno em relação à área do ativo fixo, devendo para tal ser feito um cadastro exaustivo de todo património municipal, com fichas individualizadas de cada bem, incluindo os bens de domínio público, e com uma articulação permanente entre a secção de património e a contabilidade que permita reconhecer, tempestivamente, e de forma especializada, os custos da utilização desses ativos e o seu controlo físico. À data da emissão do presente relatório temos conhecimento da abertura de um procedimento por consulta prévia que inclui a avaliação, classificação e registo dos ativos fixos pertença do Município.

Conforme divulgado no Relatório de Gestão e no Anexo às demonstrações financeiras, na sequência da pandemia COVID-19, o Município tomou um conjunto de medidas tendentes à minimização dos riscos e ao reforço da monitorização da atividade. No âmbito das medidas de prevenção e combate à pandemia COVID-19 o Município suportou despesas com equipamentos de proteção e de prevenção no valor de € 173.254,00 e de apoio à economia local (municípios e empresas) num valor global de € 62.490,00.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras consolidadas.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras consolidadas representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão consolidado com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de **11.292.769,15 euros**), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de **9.912.190,32 euros**) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em **31 de dezembro de 2020**.

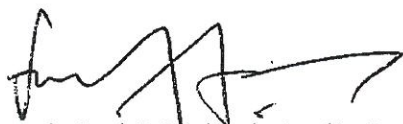
O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório de gestão consolidado

Em nossa opinião, o relatório de gestão consolidado foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e demonstrações orçamentais, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Bragança, 08 de junho de 2021



Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues (ROC n.º 1047)
em representação da S.R.O.C. n.º 92 – Fernando Peixinho & José Lima, SROC, Lda.

RELATÓRIO E PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Ex.^{mos} Membros da Assembleia Municipal do Município de Vila Flor

Ex.^{mo} Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor

Ex.^{mos} Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Vila Flor

Ex.^{mos} Senhores,

Introdução

1. De acordo com o preceituado na alínea e) do n.º 2 do art.º 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, cumpre-nos submeter à apreciação de V. Exas o Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas, relativo à contas consolidadas, ao exercício findo em **31 de dezembro de 2020**.

Âmbito

2. No âmbito das atribuições estipuladas no referido preceito, relativas aos documentos de prestação de contas consolidadas do exercício:
 - 2.1. Acompanhámos a atividade do Município, tendo recebido do Órgão Executivo e dos responsáveis pela gestão e controlo financeiro da atividade municipal as informações e esclarecimentos solicitados;
 - 2.2. Verificámos a regularidade dos livros e registos contabilísticos neles constantes e a adequabilidade e conformidade dos documentos que lhes serviram de suporte;
 - 2.3. Verificámos o cumprimento das disposições legais aplicáveis à atividade do Município, com especial destaque para a Lei n.º 8/2012 e a Lei n.º 73/2013;
 - 2.4. Efetuámos os procedimentos conducentes à obtenção da prova sobre a titularidade dos bens e valores do Município, assim como dos valores sob a sua custódia;
 - 2.5. Verificámos a conformidade dos critérios valorimétricos que serviram de base à mensuração dos diferentes elementos do ativo, passivo, gastos e rendimentos com as divulgações feitas no anexo às demonstrações financeiras consolidadas;
 - 2.6. Confirmámos que o balanço consolidado, a demonstração consolidada dos resultados por natureza, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas foram preparados de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceites, constantes do SNC-AP (Sistema de

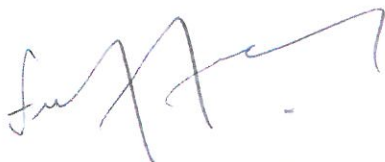
Normalização Contabilística para as Administrações Públicas), à exceção das anotações constantes da certificação legal das contas consolidadas;

- 2.7. É nossa convicção que os documentos que integram a prestação de contas consolidadas traduzem, de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, à data do encerramento das contas consolidadas, sob a condição das limitações e ou desacordos expressos na certificação legal das contas consolidadas;
- 2.8. É nossa opinião que o relatório de gestão consolidado está em conformidade com as demonstrações financeiras consolidadas e demonstrações orçamentais consolidadas.

Parecer

3. Face ao anteriormente exposto somos de parecer que a Assembleia Municipal, enquanto Órgão Deliberativo, proceda à apreciação do relatório de gestão consolidado e demonstrações financeiras consolidadas referentes ao exercício de 2020, e ainda as demonstrações orçamentais consolidada, com as reservas e as ênfases constantes da certificação legal das contas consolidadas.

Bragança, 08 de junho de 2021



Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues (ROC n.º 1047)
em representação da S.R.O.C. n.º 92 – Fernando Peixinho & José Lima, SROC, Lda.